



# Município de Alcácer do Sal

## Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO N.º 018/GAP/2015

**ASSUNTO:** NOMEAÇÃO DE ESCRIVÃO SUBSTITUTO

CONSIDERANDO QUE:

1. Por meu despacho n.º 007/GAP/2015, de 11 de fevereiro, foram nomeados o responsável, o escrivão e substituto.
2. Há a necessidade de salvaguardar a continuidade do serviço de atendimento ao público, permitindo o correto e eficaz atendimento em períodos de férias, faltas ou impedimentos dos já designados.
3. Nesta conformidade, ao abrigo da competência que me é conferida pelas disposições conjugadas dos artigos 10.º n.º 4 do Código de Procedimento e de Processo Tributário, 7.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º e art.º 37.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos mesmos termos em que este serviço tem sido assegurado, procedo às seguintes designações:

a) **Escrivã substituta dos respetivos processos de execução fiscal:** Assistente Técnica da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira / Setor de Inventário e Património - Maria da Conceição Tavares dos Santos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de julho de 2015.

Publicite-se nos termos legais.

Alcácer do Sal, 30 de Junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Proença

